

AO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/03/2016  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/03/2016  
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 010 /2016.  
(Do Vereador JUNIOR DATELE)

AVULSOS  
DISTRIBUÍDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/03/2016  
Secretário

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE  
DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E  
BARREIRAS FÍSICAS NAS PASSAGENS  
DE NÍVEL, NO MUNICÍPIO DE  
CABEDELLO.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** As passagens de nível no município deverão utilizar-se de sinalização horizontal e vertical, como também de barreiras físicas, contendo obrigatoriamente as seguintes formas de sinalização.

- I - Linha de retenção;
- II - Aviso contendo a inscrição: "Pare, Trem";
- III - Sonorizador;
- IV - Poste com placas e sinais luminosos;
- V - Braço aéreo com placas e sinais luminosos em ambos os sentidos da via (cancela automática).

**Art. 2º** A obrigatoriedade da implementação das seguintes formas de sinalização, ficará por conta da **Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 07 de MARÇO de 2016.

**JUNIOR DATELE**  
Vereador-PMDB

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
As 10:00 hs. Em 08/03/2016  
  
VISTO



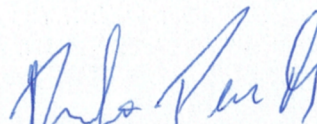
ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

---

**JUSTIFICATIVA.**

Preocupado com os acidentes de trânsito entre veículos automotores e trens, na forma de abalroamentos que ocorrem nas travessias em nível, Muitas vezes, a imprudência dos condutores responde pelos abalroamentos. Excessos, como o de iniciar o cruzamento um pouco antes de a barreira de trânsito. Essa situação tem agravado os acidentes. Diante da insensatez de pedestres que cruzam a via férrea confiados no próprio desempenho e sujeitando-se a atropelamentos. Assim é que propomos providencias a instalação de sinalização horizontal e vertical nas passagens de nível localizadas no território municipal.

Cabedelo (PB), em 07 de MARÇO de 2016.

  
**JUNIOR DATELE**  
Vereador-PMDB